



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

1º PROCESSO SELETIVO 2012 DO IFNMG

**EDITAL Nº02 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
RETIFICA O EDITAL Nº 92 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), Kleber Carvalho dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Retificar o itens 1.3; 4.3; 4.4; 4.8 do Edital Nº 92 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Onde se lê:

1.3 Cronograma

DATA	EVENTO
02/01/2012 a 06/01/2012	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição
12/01/2012	Divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos

4.3 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que trata o inciso II, do item 4.2 deste edital, deverá ser entregue diretamente no Serviço de Protocolo do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, no período de **02 a 06 de janeiro de 2012**, pessoalmente ou por terceiros, nos endereços e horários de atendimento indicados no item 3.2 deste edital.

4.4 O formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que trata o inciso II, do item 4.2 deste edital estará disponível no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos> e no Serviço de Protocolo de cada *Campus* (nos endereços e horários de atendimento indicados no item 3.2 deste edital), **somente no período de 02 a 06 de janeiro de 2012.**

4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia 12 de janeiro de 2012, no portal

eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos> e no mural do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu.

Leia-se:

1.3 Cronograma

DATA	EVENTO
02/01/2012 a 10/01/2012	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição
16/01/2012	Divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos

4.3 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que trata o inciso II, do item 4.2 deste edital, deverá ser entregue diretamente no Serviço de Protocolo do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, no período de **02 a 10 de janeiro de 2012**, pessoalmente ou por terceiros, nos endereços e horários de atendimento indicados no item 3.2 deste edital.

4.4 O formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que trata o inciso II, do item 4.2 deste edital estará disponível no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos> e no Serviço de Protocolo de cada *Campus* (nos endereços e horários de atendimento indicados no item 3.2 deste edital), **somente no período de 02 a 10 de janeiro de 2012.**

4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia 16 de janeiro de 2012, no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos> e no mural do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu.

II – Os demais itens do Edital 92/2011 permanecem sem alterações.

Montes Claros, 10 de janeiro de 2012.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos

Reitor Substituto do IFNMG